



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0312/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0190/2026-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Medicina à **Dra. Helimara Costa Góes**, e dá outras providências.

RELATORA : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0190/26-AL**, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito em Medicina à **Dra. Helimara Costa Góes**, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XIV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A presente proposição encontra amparo na Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta o Título de Mérito em Medicina: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram como médicos, contribuindo para garantia do direito à saúde e à vida dos cidadãos que vivem neste Estado;

Assim determina seu Art. 16:

Art. 16. O Título "Mérito em Medicina" será entregue, anualmente, no dia 18 de outubro, data em que se comemora o Dia do Médico, ou em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda de que trata o *caput* deste artigo será outorgada aos profissionais da área da Medicina, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

§ 2º Será facultado a cada Deputado Estadual indicar duas personalidades, anualmente, para o recebimento da Comenda.

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A presente homenagem visa reconhecer a relevante atuação profissional da **Dra. Helimara Costa Góes**, cuja dedicação à medicina, especialmente no cuidado de pacientes com alergias, doenças raras e doenças graves, contribui significativamente para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população amapaense, justificando a concessão do Título de Mérito em Medicina.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 0190/26-AL**, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0190/2026-AL.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:



Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES

REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES

PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES

UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA

PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER

PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA

PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE

UNIÃO – Suplente